



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|--------------------|
| FOLHA Nº | <u>704</u> |
| Nº PROC. | <u>070202/2023</u> |
| Rubrica | |
| | |

AUTORIZAÇÃO

Eu, Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde de São João dos Patos - MA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação de despesa, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a presente aquisição se justifica face à necessidade dos produtos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Saúde Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Saúde contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta Tendo em vista para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Saúde, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que a opção de Menor Preço por Item, não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que não há um dever legal para ser obedecido, tampouco uma obrigatoriedade a ser seguida pela Saúde;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-------------|
| FOLHA Nº | 705 |
| Nº PROC. | 070202/2023 |
| Rubrica | |

unicel

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar a emissão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

São João dos Patos/MA, 16 de fevereiro de 2023.

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

| | |
|----------|-------------|
| FOLHA Nº | 706 |
| Nº PROC. | 070202/2023 |
| Rubrica | |

Portaria nº 209/2021 – Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA**, inscrito no CPF sob nº 012.674.713-01 e portador do RG 2201035 SSP/PI, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 24 de maio de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ed65130177841c5d550877e868808104

PORTARIA Nº 208/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 208/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Exonerar o senhor **Kairo Coelho de Sousa Correa**, inscrito no CPF sob nº 012.674.713-01, do Cargo de Superintendente Municipal de Trânsito.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 24 de maio de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 16bb315e19d99d4551c1c73a584ab656

PORTARIA Nº 207/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 207/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 96, caput, da Lei Municipal nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS);

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo, do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **JUSTINO JOSE RODRIGUES DA SILVA**, professor do Quadros de Cargos Estatutários da Administração Pública do Município com lotação na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (sem vencimento), prevista no art. 96, Lei Municipal nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005, pelo prazo de 02 anos, com início em 25 de maio de 2021.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 24 de maio de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dbc990ba2af44b35fb6dc3039b271ce6

PORTARIA Nº 209/2021 - GABINETE DO PREFEITO

FCLHA Nº **707**
Nº PROC. _____
Portaria nº 209/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA**, inscrito no CPF sob nº 012.674.713-01 e portador do RG 2201035 SSP/PI, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 24 de maio de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 7e05c4e9472d1759d81f9b3dec193d0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO 20210047 PE 012/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210047/2021 - PREGAO ELETRONICO 012/2021 - CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **O. R CAVALCANTE JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.241.468/0001-85. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de Video Monitoramento (CFTV/IP), incluindo instalação configuração e treinamento operacional para o município de Urbano Santos/Ma; Vigência: 31/12/2021 DOTAÇÕES: 04.122.0003.2005.0000 - **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRATAÇÃO - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Valor Global - R\$ 149.007,07 (cento e quarenta e nove mil, sete reais e sete centavos)**, pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos. Sr. **CLEMILTON BARROS ARAÚJO**, CPF nº 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. **ORLEANS RAMOS CAVALCANTE JUNIOR**, CPF nº 935.405.583-49. Urbano Santos (MA), 20 de maio de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: ae91998e8c267b936ac79f77c4e4f579

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviço de Marketing Digital, gestão de redes sociais, gestão do site oficial da prefeitura, filmagens e fotografias deste município. Abertura dia